

## **BIANCO NIGHT DISCO RUN**

### Capítulo I - Prova

Artigo 1º. A corrida BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019, será realizada no sábado, 23 de novembro de 2019.

Artigo 2º. A largada da prova será às 19:00h, no ESTACIONAMENTO DO UBERLÂNDIA SHOPPING, à rua Paulo Gracindo, No 15, no Bairro Morada da Colina, Uberlândia – MG, em qualquer condição climática. A arena supra, estará disponível para o acesso dos atletas a partir das 18:00h.

Parágrafo único - O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 10 quilômetros (10Km) e 5 quilômetros (5Km), com percurso aferido por medidor oficial integrante do quadro da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), que será amplamente divulgado no site [www.apuanaesportes.com.br](http://www.apuanaesportes.com.br)

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Federação Mineira de Atletismo (FMA) com organização da APUANA ESPORTES.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A corrida BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019 será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta correrá 5 quilômetros ou 10 quilômetros. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

## Capítulo II – Inscrição

Artigo 7º. Em cumprimento às regras oficiais da International Association of Athletics Federations (IAAF), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

I – 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 5Km;

II - 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso de até 10Km;

III - 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para provas com percurso acima de 10km até 30Km;

IV - 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova para maratonas ou distâncias superiores

V - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar das CORRIDAS de 5 e 10 quilômetros, obrigatoriamente com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site [www.apuanaesportes.com.br](http://www.apuanaesportes.com.br) ou no stand promocional do evento situado em Uberlândia/MG, com endereço amplamente divulgado. As inscrições serão encerradas 1 (um) dia antes do domingo marcado para a realização da prova e ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento. Os valores para inscrição são de R\$ 105,00. Inscrições com valores promocionais poderão ser adquiridas de acordo com a antecedência e/ou disponibilidade de vagas.

I – Primeiro lote promocional: R\$ 75,00 até 31/01/2019

II – Segundo lote promocional: R\$ 95,00 até 17/11/2019

III – As dúvidas referentes ao processo de inscrição ou informações técnicas deverão ser enviadas através do Fale-Conosco disponível no site do evento

IV – Em caso de desistência de participação na prova, serão utilizados os seguintes critérios para ressarcimento integral ou parcial do valor pago (não será devolvido o percentual pago referente à taxa de conveniência):

Até 30 dias antes do evento – Será ressarcido 100% do valor pago;

Entre 29 e 15 dias antes do evento – Será ressarcido 50% do valor pago;

Após 14 dias ou menos antes do evento – Não haverá ressarcimento do valor pago.

Artigo 11. Será cobrado, pela inscrição online, 8,0% sobre o valor da inscrição à título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet. Essa taxa será paga pela APUANA ESPORTES.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. Esta corrida segue as normas do código de defesa do consumidor. Pedidos de cancelamento ou reembolso poderão ser solicitados através do serviço de inscrição contratado pelo organizador.

Artigo 15. Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, de acordo com o estatuto do idoso, têm direito a 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, deverá ser apresentado documento válido (RG ou CNH) que comprove a idade.

Artigo 16. Será admitida a inscrição de atletas com deficiência para as distâncias de 10km (dez) e 5km (cinco), mas estes não concorrerão em categorias específicas. Para estes atletas, serão disponibilizadas gratuitamente 20 inscrições masculinas e 15 inscrições femininas. Para realizar sua inscrição, o atleta com deficiência deverá entrar em contato com Leandro Garcia através do e-mail [secretaria@timedecampeoes.com.br](mailto:secretaria@timedecampeoes.com.br) e encaminhar os seguintes documentos: Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA e relato da deficiência ou no caso de atletas federados Documento da Federação ou Confederação ou Comitê Paraolímpico Brasileiro comprovando a classe do atleta para enquadramento neste evento.

Artigo 17. A largada dos atletas com deficiência cadeirantes acontecerá 10 minutos antes da largada principal. Os atletas com deficiência das outras categorias largarão juntos com o pelotão principal, sendo obrigatória a presença de um guia acompanhando aqueles com deficiência visual.

### Capítulo III – Entrega de Kits

Artigo 18. A entrega dos kits de corrida acontecerá na GARDEN SPORTS CENTER, Av. Uirapuru, 575 - Cidade Jardim, Uberlândia - MG, 38412-166, no dia 22/11/2019, das 10:00h as 18:00h e no dia 23/11/2019 das 10:00h as 14:00h.

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG ou por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacolinha, chip de cronometragem e medalha (pós prova).

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. A inscrição na corrida BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019 apenas credencia o atleta a participar da competição, sendo a camiseta e sacolinha, brindes oferecidos pelo organizador e portanto sujeitos à alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, pois está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 29. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 30. Após sua utilização na corrida, o chip poderá ser mantido pelo atleta ou descartado em local apropriado situado junto à entrega de medalhas de finisher.

#### Capítulo V – Instruções e regras para a corrida

Artigo 31. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 34. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras resultará na desclassificação do participante.

Artigo 37. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 38. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 39. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 41. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da FMA e as contidas neste regulamento.

#### Capítulo VI – Premiação

Artigo 42. A premiação da BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019 será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados nas categoria geral masculino e geral feminino, nas provas de 5km e 10km receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – Haverá cerimônia de premiação apenas para os 3 primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino das provas de 5km e 10km.

III – Não haverá premiação por faixa etária. Será apenas divulgada a classificação dos resultados por faixa etária.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na prova de 10km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 5km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Faixas etárias:

Até 19 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 a 69 anos

Acima de 70 anos

Artigo 43. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 44. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 45. As 3 (três) primeiras colocações nas categorias geral masculino e geral feminino nas provas de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada (tempo bruto). As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 46. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 47. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, [www.apuanaesportes.com.br](http://www.apuanaesportes.com.br), ao prazo de até 72 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 48. Ao participar da BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 49. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 50. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelo organizador da prova.

Artigo 52. Serão colocados à disposição dos participantes vestiários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 53. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 54. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 55. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação com água, sendo alguns com acesso no percurso de ida e volta.

Artigo 56. Para a BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019 serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada.

Artigo 57. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

## Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 58. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 59. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora APUANA ESPORTES.

Artigo 60. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora APUANA ESPORTES.

#### Capítulo IX – Suspensão, adiantamento e cancelamento da prova

Artigo 61. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão da corrida, não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 62. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

#### Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 63. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 64. Ao participar da BIANCO NIGHT DISCO RUN – 2019, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 65. Serão disponibilizados guarda-volumes para os participantes.



§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 66. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 67. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 68. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 69. Assessorias de corrida e academias poderão alocar suas tendas em local determinado pela organização. permitida a divulgação de seus patrocinadores fora do espaço interno da tenda.

§1º Não haverá obrigação de disponibilização de ponto de energia para as assessorias ou academias.

§2º As assessorias ou academias não poderão expor seus patrocinadores fora do espaço da tenda. Caso exista conflito entre os patrocinadores do evento e das assessorias/academias, será solicitado à assessoria/academia que remova ou mude o local de exposição de seu patrocinador de acordo com a orientação da organização da prova.

§3º Caso não seja respeitada a orientação da organização, será solicitado à assessoria/academia que remova sua tenda do local.

Artigo 70. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através do site [www.apuanaesportes.com.br](http://www.apuanaesportes.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 71. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 72. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 5Km e 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a APUANA ESPORTES, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a APUANA ESPORTES, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.